



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

LEI Nº. 422/2014, de 22 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a Denominação da Creche do Bairro São Domingos da Angélica, na Cidade de Abaetetuba, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, a Creche do Bairro São Domingos da Angélica, nesta Cidade de Abaetetuba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 22 de dezembro de 2014.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho

Prefeita Municipal de Abaetetuba.